



Criado pelo despacho nº 117/20 de 1 de Setembro

**REPÚBLICA DE ANGOLA**  
**COMITÉ NACIONAL DE COORDENAÇÃO DA INICITIVA PARA A TRANSPARÊNCIA NA INDÚSTRIA**  
**EXTRACTIVA**

---

**RELATÓRIO DE INTERCÂMBIO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA INICITIVA PARA A**  
**TRANSPARÊNCIA NA INDÚSTRIA EXTRACTIVA**  
**MOÇAMBIQUE - ANGOLA**

**RELAT RIO DE INTERC MBIO SOBRE A IMPLEMENTA O DA INICITIVA PARA A  
TRANSPAR NCIA NA IND STRIA EXTRACTIVA  
MO AMBIQUE - ANGOLA**

**MAPUTO, JULHO DE 2024**

##  ndice

I.	Enquadramento.....	4
II.	Delega�o.....	4
III.	1.� Dia do Interc�mbio.....	5
IV.	2.� Dia do Interc�mbio.....	8
V.	3.� Dia do Interc�mbio.....	13
VI.	4.� Dia do Interc�mbio.....	13
VII.	Considera�es Finais .....	16
	Acr�nomos.....	17
	Anexos.....	174

## I. Enquadramento

No  mbito da elabora o do 2.  Relat rio ITIE de Angola foram identificados desafios no  mbito da transpar ncia da Ind stria Extractiva que colocariam em causa a perman ncia de Angola na ITIE, como forma de perceber os mecanismos a serem utilizados para ultrapassar os desafios supracitados, decidiu-se realizar o Interc mbio com o Secretariado Nacional da Ind stria Extractiva de Mo ambique (“ITIE – Mo ambique”), com o apoio do Secretariado Internacional da Ind stria Extractiva (“ITIE – Internacional”), e o Secretariado da Ind stria Extractiva de Angola (“ITIE – Angola”) de 1   5 de Julho de 2024 (“Interc mbio”).

Neste contexto, o presente relat rio pretende dar uma vis o geral dos temas que foram abordados e minuciosamente discutidos, bem como as li es aprendidas durante os dias de Interc mbio.

De notar que, de forma a permitir uma consulta mais exaustiva do discutido em cada dia do Interc mbio, encontram-se anexadas ao presente Relat rio, as actas e as li es aprendidas diariamente enquanto decorreu o Interc mbio.

## II. Delega o

O CNC ITIE de Angola deslocou-se a Maputo, em Mo ambique, cuja equipa foi composta por 28 (vinte e oito) membros do CNC, conforme ilustrado no quadro infra:

N.	Institui�o	Nome do Participante	Fun�o
1	MIREMPET	Francisco Maialo	T�cnico S�nior Gabinete Jur�dico MIREMPET
2	MIREMPET	Luciano Canhanga	Director de Tecnologias de Comuica�o MIREMPET
3	MINFIN	Dorbergildo Neto	Chefe do Departamento de Contas do Estado - DNCP
4	MINFIN	Esperan�a Cabina	T�cnica do Gabinete de Estat�sticas das Finan�as P�blicas
5	MINFIN	Leandro Manuel	T�cnico do Departamento T�cnico-Jur�dico - Gabinete Jur�dico
6	AGT	Paulo Catupia	T�cnico da Direc�o de Tribut�o Especial - AGT
7	ANRM	Djanira dos Santos	Administradora ANRM
8	ANRM	Domingos Francisco	Director Gabinete Jur�dico ANRM
9	ANRM	Valquirio Louren�o	T�cnico ANRM

10	ANRM	Mauro da Cunha	T�cnico ANRM
11	ANPG	Silvestre Manjolo	T�cnico S�nior ANPG
12	ANPG	Arlindo Santos	T�cnico S�nior ANPG
13	ANPG	T�nia Gonalves	T�cnico S�nior ANPG
14	Sonangol E.P.	Winy Morais	Chefe de Departamento Sonangol E.P.
15	Sonangol E.P.	William Bamba	Tecnico s�nior Sonangol E.P.
16	Sonangol E.P.	Indira Cambaia	Tecnico s�nior Sonangol E.P.
17	Sonangol E.P.	Telma Rodrigues	Tecnico s�nior Sonangol, E.P.
18	Sonangol E.P.	Leida In�cio	Chefe de Departamento Sonangol E.P.
19	ENDIAMA E.P.	Kinguluta De Oliveira	T�cnico s�nior ENDIAMA E.P.
20	SODIAM E.P.	Hamilton S�ria	T�cnico s�nior SODIAM E.P.
21	SODIAM E.P.	Agostinho Cussomba	Director SODIAM E.P.
22	SODIAM E.P.	Nzola Paulo	Chefe de Departamento SODIAM E.P.
23	CATOCA	Dulce Adolfo	T�cnico s�nior S.M. CATOCA
24	CATOCA	Angelino Carlos	T�cnico s�nior S.M. CATOCA
25	ACEPA	T�nia Vieira	Jurista da TotalEnergies
26	ACEPA	Hugo Sipitali	Jurista da Azule Energy
27	ACEPA	Pedro Guimar�es	Dir. Planemento ExxonMobil Angola
28	SOCIEDADE CIVIL	Ant�nio Armando Manuel	Representante da Sociedade Civil (JEA)
29	SN CNC ITIE	Jos� Malanga	Director Executivo SN CNC ITIE
30	SN CNC ITIE	Beatriz Catomi	Directora Adjunta SN CNC ITIE

### III. 1.º Dia do Interc mbio

O primeiro dia do Interc mbio foi marcado por apresenta es feitas pela delega o de Moambique, tendo sido discorridos os temas que se seguem abaixo:

#### I. Catorze (14) anos de implementa o da ITIE em Moambique:

##### Parceria Global e Objetivos do ITIE:

- A ITIE   uma parceria global que inclui governos, investidores e sociedade civil. Tem como objectivo melhorar a governana dos recursos extractivos por meio de verifica o e publica o sistem tica dos pagamentos das empresas ao governo e das receitas colectadas pelo governo nesses sectores.

### **Processo de Reconcilia o e Transp rencia:**

- Um administrador independente garante a qualidade e transp rencia dos dados.
- Os Relat rios s o disseminados nas prov ncias e comunidades onde os projectos s o desenvolvidos.
- Os Reguladores do sector extractivo e o Minist rio dos Recursos Minerais e Energia devem disponibilizar informa  es em seus sites.

### **Cadeia de Valor e Transfer ncia para Comunidades:**

- Al m da reconcilia o de dados, a ITIE divulga tamb m contratos, licen as, receitas fiscais e aloca o de recursos.
- A lei mo ambicana atrav s do Decreto n.  40/2023 de 07 de Julho estabeleceu que 2,75% da receita do imposto sobre a produ o no sector extractivo, seja transferida para as comunidades locais afectadas pelos projectos de explora o/produ o e 7,25% para as prov ncias e distritos onde os projectos extrativos est o localizados, esta  ltima com a finalidade de combater as assimetrias regionais.

## **II. Valida o e Benef cios:**

- Mo ambique obteve 82,5 pontos na terceira valida o, considerada uma classifica o moderada.
- Os Relat rios da ITIE ajudam a promover debates p blicos, criar modelos financeiros e monitorar contratos.
- As Contribui es aos relat rios da ITIE incluem melhorias no ambiente de neg cios, benchmarking e influ ncia na transfer ncia de benef cios para as comunidades.
- Os relat rios auxiliam na identifica o de Riscos de Corrup o: o processo de reconcilia o da ITIE ajuda a identificar poss veis riscos de corrup o na receita fiscal.
- Estabelecimento do Fundo Soberano: A ITIE apoiou o debate sobre o estabelecimento do Fundo Soberano e a regulamenta o dos benefici rios efectivos.

## **III. Desafios:**

- Sustentabilidade Financeira: o Governo moçambicano necessita de garantir a sustentabilidade da ITIE, que historicamente dependeu de financiamento de parceiros de cooperação.
- Recursos Humanos e Divulgação: Alocar recursos humanos para ampliar a divulgação das informações do setor extrativo.
- Quadro Legal Aprimorado: Melhorar o quadro legal para atender aos requisitos do padrão da ITIE, incluindo a questão dos beneficiários efetivos.

#### **IV. Importância para a Sociedade Civil:**

- A ITIE é fundamental para influenciar processos relacionados à governação dos recursos extractivos.
- A transparência beneficia a todos os cidadãos e ajuda a reduzir casos de corrupção.
- O Centro de Integridade Pública (CIP) realiza análises simplificadas do relatório da ITIE para promover debates e melhorar a transparência nas atividades relacionadas com a indústria extrativa em Moçambique.

#### **V. Instrumentos que Contribuíram para a Implementação da ITIE:**

- Conteúdo Local: Embora a lei ainda não tenha sido aprovada, o Decreto-Lei de 2014 estabelece a aplicação do conteúdo local, especialmente para projetos de gás natural.
- Fundo Soberano: A lei foi aprovada, e a regulamentação está em andamento.
- Divulgação dos Beneficiários Efetivos: Embora não haja uma lei específica para o setor extrativo, está prevista em outros regulamentos.
- Diminuição no Número de Empresas no 11.º Relatório: isso ocorreu devido à materialidade (volume de transações ou pagamentos de impostos) definida pelo Comitê de Coordenação da ITIE.
- O IGEPE é a instituição que gere as participações do Estado. A ITIE Moçambique elaborou um estudo independente com o apoio do Secretariado Internacional com o objectivo de esclarecer a relação financeira entre o Estado e as empresas do sector empresarial do estado do sector extractivo. Este estudo recomendou para que os relatórios anuais da ITIE Moçambique divulgassem informação sobre todas as transações feitas entre o Estado e as empresas do sector empresarial do estado no sector extractivo.

## VI. Li es aprendidas:

- **Consolida o de Dados e Alinhamento Pr vio:** A transpar ncia real requer a consolida o de dados e o alinhamento entre as empresas para garantir materialidade e reconcilia o, isso   fundamental para fornecer informa oes precisas nos relat rios da ITIE;
- **Sensibiliza o das Empresas Operadoras:**   importante conscientizar as empresas sobre os benef cios da ITIE para que elas abracem voluntariamente a causa da transpar ncia;
- **Cl usulas de Confidencialidade e Legisla o:** as cl usulas de confidencialidade e a legisla o ainda representam desafios na divulga o de informa oes no setor extrativo em Mo ambique. Continua em aberto a discuss o sobre quais s o as mat rias confidenciais dos contratos. Considerando que o modelo de contrato   de caracter publico.   de entendimento que as mat rias confidenciais s o as de caracter comercial e de tecnologia aplicada nas infraestruturas projectos.
- **Financiamento do CNC:** o financiamento do CNC Angola   compartilhado entre o OGE e fontes volunt rias, enquanto o CC Mo ambique depende totalmente de fontes externas;
- **Papel da Sociedade Civil:** a sociedade civil desempenha um papel crucial na implementa o da ITIE, influenciando as comunidades a se envolverem na iniciativa;
- **Revers o de Receitas para Autarquias e Comunidades:** Angola e Mo ambique t m abordagens diferentes para a revers o de receitas para autarquias e comunidades no setor extrativo;
- **Adequa o das Leis para Benef cio das Comunidades:** garantir que as leis sejam adequadas para beneficiar as comunidades afetadas pelos projetos extrativos   essencial.

## IV. 2.  Dia do Interc mbio

O segundo dia do Interc mbio foi marcado por apresenta oes feitas pelas delega oes de Mo ambique e de Angola, conforme se descreve abaixo:

### 1. Implementa o e Funcionamento do E-Reporting

A implementa o e opera o do E-reporting enfrentam desafios relacionados com a falta de or amento.

O Secretariado Internacional recomenda um mecanismo eletr nico para a divulga o de informa o

sistemática e a redução de custos para a elaboração do relatório anual, de forma a garantir a sustentabilidade da implementação da ITIE.

Um consultor foi contratado para desenvolver uma plataforma de compartilhamento de informações envolvendo todas as partes interessadas. Experiências internacionais mostram que a agregação de informações fiscais, de licenciamento, entre outros, pode melhorar a eficiência e reduzir os prazos e custos de relatórios.

Em Moçambique, a criação de um site do E-Reporting está em andamento, a informação já é divulgada mas permanece dispersa em diversos sites das instituições relevantes, como o Instituto Nacional de Petróleo (INP), Instituto Nacional de Minas (INAMI) e a Autoridade Tributária (AT).

O projecto MAGTAP do Banco Mundial financiou a aquisição da Plataforma E-Reporting e definiu um plano de cinco etapas focado na disponibilidade de internet e backups – o projecto do E-Reporting foi concebido e instalado no servidor do MIREME, estando em falta a sua operacionalização, publicação e colocada no ar (Go-Live) . Apontam-se como desafios a disponibilidade de orçamento e a capacidade técnica para a manutenção da plataforma. Como benefícios referiram o apoio à pesquisa e ao debate público.

## 2. Apresentações

O resumo abaixo não dispensa a consulta das apresentações pertinentes que se anexam ao presente Relatório:

- **SM CATOCA:** Está Localizada na Lunda Sul, em Saurimo, é a terceira maior mineradora do mundo e a maior exploradora a céu aberto, responsável por 80% dos diamantes de Angola e parceira da Endiama.
- **ENDIAMA E.P.:** Anteriormente a concessionária exclusiva dos diamantes em Angola, agora é operadora da exploração mineira. Tem como visão promover o interesse público na exploração e produção de diamantes ao longo de toda a cadeia de valor e tem como principais projectos, Luachimba e Xamacanda.

A Endiama está compromissada com o desenvolvimento sustentável das comunidades, as actividades desenvolvidas estão assentes em cinco pilares estratégicos, incluindo conhecimento geológico, desempenho operacional e revitalização da empresa.

- **SODIAM E.P. – Empresa Nacional de Comercialização de Diamantes (Nzola Paulo e Agostinho Cussuma):** é responsável pela comercialização de diamantes em Angola tem como

função o de ser o canal único para recebimento da produção das empresas exploradoras, venda por contrato, leilão ou spot, e garantia do processo de exportação.

Garante a transparência no processo de comercialização e contribui de forma significativa para as receitas do Estado Angolano.

- **ANRM – Agência Nacional de Recursos Minerais:** foi criada por Decreto n.º 161/20, de 5 de junho, tem como objectivo, melhorar o modelo de governação do sector mineiro e o ambiente de negócios, evitar conflito de interesses com empresas públicas. A função da ANRM é de regulação, fiscalização, certificação de recursos minerais e promoção do sector.
- **ACEPA:** É dirigido por um Conselho de Administração subdividido em comités e subcomités, sendo que a apresentação teve como foco principal a transição energética considerando os novos requisitos do Padrão 2023 da ITIE.

– **Transição Energética:**

a. **Azule Energy** (*joint-venture* entre BP e Eni):

- i. Novo consórcio de gás não associado.
- ii. Gás com menor emissão de gases de efeito estufa (GEE).
- iii. Planta solar de Caraculo fornecerá energia limpa ao Namibe.
- iv. FPSO Agogo com captura de carbono.
- v. Financiamento para plantação de mangais para captura de carbono.

b. **TotalEnergies:**

- i. Meta de descarbonização total até 2050.
- ii. Iniciativas em Angola: melhoria de desempenho em termos de emissões durante as operações e manutenções, FPSO equipado com *flare* fechado, interconexão eléctrica entre FPSOs, certificação ISO 500001, redução de metano, bem-estar e capacitação das pessoas, direitos humanos, cuidados com o ambiente, economia circular e projectos sociais.

- **Sonangol E.P:** É uma Empresa Pública Angolana de Combustíveis, que tem como objectivos aumentar a quota operada, inverter a dependência de importação de derivados e investir em transição energética. Estão incluídos nos projectos da Sonangol um aumento da capacidade de armazenagem, redução de emissões e o projecto Carbono Azul.

- **ANPG – Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis criada pelo Decreto Presidencial n.º 49/19**, foi separada da Sonangol EP para actuar no sector upstream, tem como responsabilidade a concessão, regulação e fiscalização, sendo também responsável pelo processo de adjudicação de direitos de exploração.
- **Ministério das Finanças (MINFIN)**: Está representado no ITIE Angola pelas seguintes direcções: AGT (Administração Geral Tributária), Gabinete Jurídico, Gabinete de Estudos, Planeamento e Relações Internacionais (GEPRI) e a Direcção Nacional de Contabilidade. O MINFIN é membro efectivo no CNC ITIE, tendo um papel importante por garantir a implementação da ITIE, por meio da garantia de recursos (70%) do OGE, fornecendo informações relacionadas com a execução das receitas. Este objectivo não foi alcançado por limitações legislativas, por forma a ultrapassar esta situação está a ser realizado um estudo para permitir a divulgação desagregada de receitas na Lei do OGE de 2025.
- **AMOPI – Associação Moçambique Operadoras Internacionais**: É uma instituição sem fins lucrativos, tem como objectivo assegurar interesses comuns dos operadores internacionais. É dirigido por um conselho de administração, comité financeiro e comité legal.
- **Autoridade Tributária de Moçambique (ATM)**: É responsável pela cobrança de impostos, auditoria tributária, fiscalização, monitoramento de benefícios fiscais, participação na política extrativa e pelos pareceres vinculativos e consultas.

Na ITIEM a Autoridade Tributária tem como papel, fornecer dados sobre pagamento de impostos e detectar fraudes. A Autoridade Tributária auxiliou nas seguintes acções:

- Criação da Unidade de Tributação da Indústria Extrativa em 2016.
  - Classificação dos tributos: autárquicos e nacionais.
  - Aprovação do Decreto n.º 40/23 - Gestão dos Recursos da Produção Mineira e Petrolífera, que fala sobre a Apresentação dos artigos mais importantes nos contractos do sector.
- **Fundo Soberano de Moçambique**: tem como finalidade a gestão dos recursos esgotáveis pensando nas gerações futuras. É capitalizado por 40% da receita arrecadada na comercialização do gás e do Imposto sobre a produção /IRPC .

## Li es aprendidas:

1. O pacote de acelera o econ mica estabelecido pelo Minist rio das Finan as de Mo ambique estabelece que das receitas do imposto sobre a produ o (royalties da ind stria extractiva), 10% revertem para as comunidades (2.75%) e 7,25% para os governos provinciais (projectos estruturantes).   mais vantajoso se comparado com a legisla o em Angola que estabelece que dos 25% do Imposto Industrial do sector mineiro, 5% revertem para as autarquias.

Sendo o Imposto Industrial pago anualmente e o royalty pago sempre que h  venda de minerais, h  mais recursos financeiros a serem distribu dos para as autarquias e comunidades.

No entanto, h  a necessidade de se desenvolver um mecanismo de gest o eficaz dos valores transferidos para as prov ncias, distritos, munic pios, bem como, a monitoriza o da utiliza o dos mesmos, de modo a serem evitados desvios para fins que n o sejam ben ficos para as comunidades.

2. Mo ambique tem uma pol tica espec fica relacionada   responsabilidade social corporativa, que pode servir de base ou inspira o para Angola regular no sector mineiro as ac oes sociais realizadas pelas operadoras mineiras. Em Mo ambique existem 2 tipos de responsabilidade social. Uma de caracter filantr pico e outro de caracter obrigat rio por ser parte dos contratos.

3. Mo ambique tem normas dispersas para o sector extractivo, n o tem um C digo Mineiro como Angola, facto que j  tem estado a causar constrangimentos a n vel dos investimentos estrangeiros. Por seu turno, Angola com as reformas que realizou nos sectores petrol fero e mineiro, melhorou a sua imagem perante os investidores estrangeiros.

4. Em Angola as empresas da ind stria extractiva realizam muitas ac oes sociais volunt rias e investimentos avultados em ac oes sociais sem a necessidade de interven o ou press o da Sociedade Civil.

## V. 3.º Dia do Interc mbio

O terceiro dia de interc mbio foi marcada pelas seguintes apresenta es:

### a) **Atribui es e Compet ncias do Minist rio dos Recursos Minerais de Mo ambique (MIREME).**

- O MIREME   o  rg o do Estado respons vel pela gest o das pol ticas de governo, investiga o geol gica e explora o de recursos minerais e energ tico, tendo como tutela o Instituto Nacional de Minas (INAMI), Instituto Nacional de Petr leos (INP) e o Museu Nacional de Geologia.
- Dentre as v rias reformas legislativas existente no sector no  mbito da boa governan a do sector (requisito da ITIE), fez-se refer ncia   revis o pontual feita em 2023 na Lei de Minas e de Petr leos sobre o desenvolvimento local, estabelecendo uma percentagem de 2,75% das receitas para o desenvolvimento das localidades exploradas e 7,25% para o desenvolvimento das restantes localidades.

### b) **Aspectos Gerais Sobre o Licenciamento Mineiros (Vanda Nhaca do INAMI)**

- Os procedimentos e requisitos envolvidos na concess o e explora o de licen as minerais em Mo ambique permitem o desenvolvimento inicial de estudos explorat rios (pesquisa) por um per odo de at  cinco anos, renov vel mediante apresenta o de relat rios e cumprimento de obriga es ambientais e fiscais, sendo que as licen as de explora o s o concedidas ap s a viabilidade t cnica e econ mica ser comprovada, abrindo caminho para atividades de minera o de longo prazo, sujeitas a uma gest o ambiental rigorosa e   conformidade com regula es locais e internacionais.
- Foram mencionados os esfor os do Governo de Mo ambique para promover a produ o nacional e a inclus o de pequenas e m dias empresas locais no setor, contribuindo para o desenvolvimento econ mico regional e a diversifica o da economia baseada em recursos minerais.

### c) **Resultados do censo de mineradores artesanais de Mocambique (Zaquir Issufu - INAMI)**

- Os resultados apresentados em Relat rios Nacionais, Provinciais e por meio de um Atlas de Minera o Artesanal apontam mais de 2.000 (dois mil) focos de minera o artesanal no pa s, sendo cerca de 73% activos, onde est o envolvidos mais de 800 mil pessoas em toda

a sua cadeia de valor (representando 2,6% da população do país), sendo 88% homens, de 15 a 34 anos de idade (68%), de nacionalidade Moçambicana (90,6%).

- Em 2021 foram produzidos e vendidos 591 quilogramas de ouro, 3,2 toneladas de pedras preciosas e semi-preciosas gerando cerca de 30 milhões de dólares, 0,2% do PIB de 2021, o que deveria canalizar mais de 1,4 milhões dólares para os cofres do Estado Moçambicano, caso o sector fosse regularizado.

**d) Papel do Instituto Nacional de Petróleo (INP) de Moçambique na implementação da ITIE**

- O INP tem o papel de regular e supervisionar as actividades do Upstream relacionadas ao petróleo e gás no país, promover a transparência na Indústria extractiva por meio da implementação de políticas, regulamentações e mecanismos de prestação de contas, garantindo que as empresas operem de acordo com padrões éticos e legais.

**e) Lições aprendidas:**

- O registo sobre dados estatísticos na indústria mineira e petrolífera servem, de tal modo, para o reconhecimento da realidade do sector em termos de produção, recolocação de fundos para investimento no âmbito do desenvolvimento local, entre outros;
- A regulação da indústria mineira é necessária, mesmo quando se trata de práticas que usualmente e em outras realidades é considerada ilegal, mas atendendo aos efeitos que a desregulação provoca, no caso, cometimentos de práticas criminais e outros que impactam de forma negativa na vida humana, deve-se analisar, caso-a-caso, sobre a necessidade de melhor controle e supervisão da indústria e as pessoas, em todas as dimensões, pelo que se deve determinar se é melhor, proibir ou regular. No caso de Moçambique, existem 7 licenças e em Angola 5.
- Moçambique realizou um Censo de mineradores artesanais que permitiu quantificar os focos de actividade artesanal, o número de pessoas envolvidas, a nacionalidade dos mesmos, os recursos extraídos, os preços e as quantidades vendidas, bem como as perdas do Estado. Este é um exercício recomendável para Angola, para permitir que o governo quantifique as actividades de garimpo no País.
- Moçambique não outorga direitos com base num contrato de investimento mineiro facto que pode deixar vulnerabilidades ao Estado na questão de responsabilização das empresas. Além disso, Moçambique não considera de mais-valia a licença para o reconhecimento e por

isso parou de emitir-la, facto que Angola deve ter em considera o antes da implementa o da licen a.

- Existe uma fragilidade na quest o de preparar fundos para o Encerramento das minas, visto que os Fundos que existem em Angola arrecadam maioritariamente os valores para a CUT. Facto que deve ser analisado com mais aten o para garantir que quando as minas sejam encerradas existam fundos para a recupera o das  reas afectadas pela minera o.
- A declara o de Fontes de Financiamento, Declara o de Benefici rios Efectivos e Declara o de Branqueamento de Capitais que Mo ambique implementou e que as empresas devem apresentar, s o documentos que Angola pode vir a adoptar para poder cumprir com os requisitos da ITIE sobre a publica o de benefici rios efectivos.
- O registo de benefici rios efectivos   uma informa o importante, n o s o para efeitos de controle e supervis o dos rendimentos, mas tamb m para preven o de pr ticas anti-concorr ncias e ind cios de il citos criminais.

## VI. 4.  Dia do Interc mbio

Houve a sess o de Forma o sobre as novas provis es sobre Benefici rios Efectivos no Padr o ITIE 2023, uso de dados de benefici rios efetivos, alinhamento com outros instrumentos internacionais.

Actualiza es sobre a transpar ncia dos Benefici rios Efectivos em Mo ambique e Angola.

Mo ambique - ponto de situa o do Decreto-Lei 1/2024 que exige a recolha de informa es adequadas, precisas e atualizadas sobre os benefici rios efetivos, cuja publica o foi feita em 8 de mar o; sendo o limite propriedade a ser divulgado (threshold) definido como 10%.

Angola - ponto de situa o da reforma legislativa para altera o da Lei 5/20, de 27 de Fevereiro, para refor ar a necessidade de identifica o dos benefici rios efetivos, bem como da legisla o em vigor sobre o PEP, e a Lei das Sociedades Comerciais.

## VII. Considerações Finais

O Intercâmbio foi marcado por apresentações e debates (conforme a agenda em anexo) e após o cumprimento da Agenda de trabalho para os dias 01 a 03 de Julho de 2024, o Intercâmbio foi encerrado no quarto dia, com a apresentação do Administrador Independente responsável pela elaboração dos últimos relatórios ITIE de Moçambique, do qual extraímos as seguintes **lições aprendidas**: a). O AI, precisa estar dotado de capacidades técnicas no conhecimento do padrão de boa governança, nas normas contabilísticas; na legislação em vigor do sector de recursos minerais petróleo e gás; b). O CNC ITIE precisa estar capacitado para poder atender as exigências dos requisitos do padrão ; c) Deve haver um engajamento das instituições que representam o governo na prestação de informação , atendendo a burocracia normal das instituições públicas.

Houve de seguida a sessão formativa e dinâmica de grupo sobre a avaliação dos novos requisitos do Padrão ITIE de 2023.

O intercâmbio foi muito rico na troca de experiências entre Moçambique e Angola, tendo ficado claro que ambos os países têm muito a aprender um com o outro, havendo áreas em Moçambique que regista um maior desenvolvimento, e outras em que Angola se mostra mais avançado. Nestas áreas onde se verificam eixos de melhoria em ambos os países, o intuito é continuar a promover trocas de conhecimentos e experiências, para melhor conformação com o Padrão (requisitos) da ITIE, bem como para adpção das melhores práticas de gestão, com o fito de tornar os processos na indústria extractiva mais robustos.

## ACRÓNIMOS

AO: Angola

ITIE: Iniciativa para Transparência na Indústria Extractiva

AI. Administrador Independente

AGT: Administração Geral Tributária

ATM. Autoridade Tributária de Moçambique

CUT: Conta única do tesouro

PEP: Pessoa exposta politicamente

SN: Secretariado Nacional

SI: Secretariado Internacional

MIREMPET: Ministério dos Recursos Minerais Petróleo e Gás

MINFIN: Ministério das Finanças

ACEPA: Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola

OSC: Organizações da sociedade civil

ANRM: Agência Nacional de Recursos Minerais

ANPG: Agência Nacional de Petróleo e Gás

INP: Instituto Nacional de Petróleo

CNC: Comité Nacional de Coordenação

AMOP: Associação Moçambicana de Operadores Petrolíferos Internacionais

MEF: Ministério da Economia e Finanças

INAMI: Instituto Nacional de Minas de Moçambique

ITIEAO: Iniciativa para Transpar ncia na Ind stria Extractiva de Mo ambique

ITIEM: Iniciativa para Transpar ncia na Ind stria Extractiva de Angola

## Anexos

1. Relat rio e li es aprendidas do 1  dia de interc mbio
2. Relat rio e li es aprendidas do 2  dia de interc mbio
3. Relat rio e li es aprendidas do 3  dia de interc mbio
4. Agenda de trabalho do interc mbio
5. Apresenta es
6. Resumo dos CVs dos apresentadores
7. Listas de presen as